

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME  
ORGANIZADO**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2004**

**(do Sr. Raul Jungmann )**

*Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei número 3.503/2004, do Senado Federal, que define os direitos das vítimas de ações criminosas e regulamenta o art. 245 da Constituição Federal.*

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, Art. 255, requeiro a V.Ex.<sup>a</sup>, ouvido o Plenário, a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei número 3.503/2004, do Senado Federal, que define os direitos das vítimas de ações criminosas e regulamenta o art. 245 da Constituição Federal, para criar o Fundo Nacional de Assistência às Vítimas de Crimes Violentos (Funav), além de outras providências.

Foi criada , no âmbito desta Comissão Temática, a Subcomissão Especial de Vítimas de Violências e Proteção à Testemunhas, da qual fui designado presidente, justamente para se buscar aprofundar um debate acerca de assunto tão complexo e grave e ainda pouco refletido pelas autoridades públicas de nosso país. Dado as circunstâncias do ano eleitoral, o que repercutiu de modo generalizado nas atividades gerais da Casa, não foi possível até o momento, realizarmos o debate proposto. Todavia, o PL 3.503/2004, de autoria do Senador José Sarney, que já tem parecer favorável, foi objeto de Requerimento de Urgência para votação em Plenário, sem que pudesse ser apreciado, encontra-se ainda nesta Comissão, o que nos dá uma excelente oportunidade para a discussão da matéria.

Sala da Comissão, em 25 de novembro de 2004

**Deputado Raul Jungmann ( PPS - PE )**